



## *Câmara Municipal de Ituiutaba*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 515, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

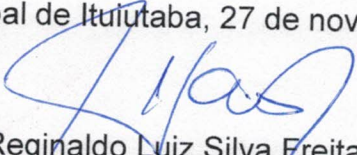
Art. 1º Fica concedido Diploma de Cidadania Honorária de Ituiutaba a Deputada **LIZA PRADO**.

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 27 de novembro de 2013.

  
Reginaldo Luiz Silva Freitas  
Presidente